

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul Campus Ponta Porã

Memorando 017/2013 – GABIN – DIRGE - PP Protocolo nº **501507/2013-93**

Ponta Porã, 21 de março de 2013.

Para: Marcus Aurélius Stier Serpe Magnífico Reitor do IFMS

De: Prof. Me. Marcel Hastenpflug Diretor-Geral do Câmpus Ponta Porã

Assunto: Resposta à Solicitação do Processo 23347.501108/2013-22 – Solicitação de Afastamento.

- 1. A Direção-Geral do Câmpus Ponta Porã apresenta parecer desfavorável à solicitação de afastamento em função de não ter quem substitua a docente neste período e da impossibilidade, levando em conta questões pedagógicas, de reposição dos 90 dias de afastamento, posteriormente.
- 2. Reiteramos que este pedido foi enviado à COGEP solicitando a orientação desta coordenação em virtude de que os critérios para liberação e afastamento ainda não foram consolidados em nossa instituição.

Atenciosamente,

Prof. Me. Marcel Hastenpflug
Diretor-Geral do Câmpus Ponta Porã
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul